



## **DELIBERAÇÃO Nº 28/2023 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 53/2021 – CEDCA/PR – que aprovou o Projeto “Fortalecimento dos 07 (sete) Núcleos de Proteção à Criança e aos Adolescentes Vítimas de Crimes”, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná – SESP/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 15 de junho de 2023;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação do Plano de Trabalho para execução do projeto “Fortalecimento dos 07 (sete) Núcleos de Proteção às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Crimes”, no valor de R\$ 1.593.259,47 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), via o protocolo 20.561.233-5.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de junho de 2023.

**Adriano Roberto dos Santos**  
**Presidente do CEDCA/PR**